

SAÚDE

# Campanha disponibiliza teste rápido de HIV e sífilis

Página 12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 29 DE NOVEMBRO DE 2019 SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 938 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**COM ENTRADA FRANCA,  
EMAPA TRAZ GRANDES SHOWS,  
RODEIO E AMPLA PROGRAMAÇÃO**

Página 11



CHEGOU

# Refis

Programa de Recuperação Fiscal 2019

**Atenção contribuinte de Avaré!**

DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS

Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo

*Avaré*  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
Tudo de bom, do Amanhã em diante



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

### REVISÃO

Gesiel Jr.

### ESTAGIÁRIA DE JORNALISMO

Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS e APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 de NOVEMBRO de 2019

#### INDICAÇÕES

##### Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a legislação o proprietário do terreno existente ao lado da Escola de Inglês Windson nº 263, pois o referido terreno está com mato alto e com excesso e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

-por meio do setor competente, reiterando a Indicação de 04 de junho de 2048, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras ao lado da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré, realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua XV de novembro/Bairro Jussara Maria.

-por meio do setor competente, para que notifique em conformidade com a legislação vigente o proprietário do terreno existente na Rua São Paulo em frente ao número 360, para que proceda limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que recupere o leito carroçável da Rua Rodolfo José Paulo Keller/Colina Verde em frente ao número 652.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal notifique o proprietário do terreno existente na Rua José Ferreira de Albuquerque/Bairro Di Fiori ao lado do número 260, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que recapeamento asfáltico na Rua Genaro Maria Dias/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público com mato na Rua Eurípedes Barsanulfo/Bairro Brabância ao lado do número 85.

-por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno localizado na Rua da Colina/Colina Verde ao lado do número 500, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno com mato alto na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza/Bairro Brabância em frente ao número 107, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Antonio Hassun.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno existente na Rua Abílio Garcia/Bairro Alto ao lado do número 332, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um colaborador para realizar a limpeza no Posto de Saúde do Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantar farmácias em todas as Unidades Básicas de Saúde.

-por meio do setor competente, para que realizem pintura de solo faixa de pedestre na Avenida Major Rangel confluência com a Rua São Paulo, pois munícipes procuraram essa vereadora, relatando que sentem dificuldade para atravessar a Avenida Major Rangel e sentem necessidade de atravessar na faixa de pedestre com segurança.

-por meio do setor competente, para que providencie um Assistente Social para atender à demanda do Centro de Atendimento ao Educando.

-por meio do setor competente, para que limpeza no passeio público ao lado da Unidade Básica da Família Dr. Cecílio Jorge Neto/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua XV de novembro/Bairro Jussara Maria em frente ao número 99.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua São Paulo em frente ao número 186.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Mato Grosso/Centro ao lado do número 590.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no bueiro localizado no final da Rua José Marcos Guazzelli/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a Lei Municipal o proprietário do terreno existente na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado do número 1414, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que notifique de acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno localizado na Avenida Carlos Ramires ao lado do número 601, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, reiterando a Indicação nº 804/2018 de 20 de agosto de 2018, para que estude a possibilidade de estabelecer uma parceria com a Clínica Multi Neuro que trabalha com Autismo, com a finalidade de minimizar o número de crianças autistas do Município que estão sem atendimento no Centrinho por falta de profissionais.

-por meio do setor competente, para que limpeza na área verde com mato alto na Rua José Marcos Guazzelli/Bairro Brabância em frente ao número 11.

-por meio do setor competente, para que providencie alvará de funcionamento dos bombeiros para que funcione com segurança a Unidade de Saúde da Família Dr. Cecílio Jorge Neto/Bairro Brabância.

##### Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ ESTELA, EM FRENTE AO NÚMERO 115, onde existe um poste que se mantém acesso durante dia e noite.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARISTIDES CRUZ MESSA, EM FRENTE AO NÚMERO 221, onde existe um poste que se mantém acesso durante dia e noite.  
-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA TRAVESSA ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 57, onde existem três (03) buracos na pavimentação asfáltica.  
-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA ANANIAS PIRES, PRÓXIMO DOS NÚMEROS 180 AO 194, onde existem cinco (05) buracos na pavimentação asfáltica.  
-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA BRASÍLIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1000, onde existem cinco (05) buracos na pavimentação asfáltica.  
-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA BRASÍLIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1010, onde existe um (01) buraco na pavimentação asfáltica.

##### Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Antonio Duarte Pereira — 251 no Bairro Ipiranga.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Genova — 20 no Bairro Jardim Europa 2.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua 15 de Novembro — 30 no Bairro Vila Jussara Maria.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Esther Curiati Bueno — 127 no Bairro Res. São Rogério 2.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Pedro Parra Alonso Junior — 75 no Bairro Jardim Dona Laura.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua José Augusto Claro — 407 no Bairro Califórnia.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Porfírio Dias — 698 no Bairro Vila Aires.

##### Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco existente na Rua Waldomiro Dias Camargo, Bairro Conjunto Habitacional Dr. Jorge Cecílio Neto. Pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente na Av. Getúlio Vargas / Estrada da Ponte Alta, Bairro: Vila Esperança, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existentes em toda extensão da Estrada Ponte Alta Zona Rural. Pois os Produtores rurais que utilizam da mesma, estão insatisfeitos com a atual situação, pelo transtorno causado pelos buracos, até mesmo dificultando o transporte Escolar.

-para que através do departamento competente, providencie o conserto de buracos existente na Av. Paranapanema próximo ao pontilhão de acesso a ITATINGA/ PONTE ALTA, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

#### REQUERIMENTOS

##### Francisco Barreto de Monte Neto-Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da Secretaria da Fazenda, seja informado a esta Casa de Leis, qual o valor total arrecadado referente a taxa (TPEI) Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, no período 2018/2019, bem como o valor destinado à defesa civil conforme determina a lei e as áreas onde foram aplicados.

##### Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

-à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Adilson Trench, ocorrido em Avaré, no dia 23 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Leonice Cruz Trench e suas filhas Elisabeth e Thais, na Rua Voluntários de Avaré nº 442 – Bairro Centro, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora Maria Tereza de Oliveira Moraes, ocorrido em Avaré, no dia 19 de novembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de seus filhos Noel, Lucelena, Cirene, Marilene e Israel, na Rua Arthur E. Carvalho nº 263 – Bairro Santana, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal da Saúde para que informe a esta Casa de Leis, quais providências estão sendo tomadas para resolver o sério problema em relação ao banheiro do Posto de Saúde do Bairro Alto (um único Banheiro) sendo utilizado pelos pacientes: mulheres, homens, crianças e também por pessoas que utilizam a quadra de esportes que fica na frente do Posto de Saúde. Qual a situação dos pacientes que chegam com problemas diversos de Saúde usando um único banheiro dentro de um Posto de Saúde? Conforme comprova foto em anexo. Considerando que, a reforma do Posto de Saúde do Bairro Alto demorou mais de um ano e agora entregue em 12 de novembro de 2019 e o problema de um único banheiro continua.. e falta um funcionário para limpeza. Quem está fazendo a limpeza do banheiro e das demais dependências do Posto de Saúde do Bairro Alto? A vereador compareceu ao Posto e detectou que não existe funcionário para realizar a limpeza do banheiro e demais dependências e solicita urgência na contratação de um funcionário para esta função em diversos horários, a falta de limpeza e higienização é muito grave e poderá acarretar graves consequências aos pacientes. Qual seria melhor solução para resolver esta situação? Houve fiscalização da Prefeitura durante o período de reforma do Posto?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, reiterando o Requerimento Nº 1133/209 de 07 de outubro de 2019, para que nos informe qual a razão a falta de iluminação da Praça Danilo Batista Carvalho/Bairro Colina Verde?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que nos esclareça se já foi realizado estudos para implantar redutor de velocidade/lombada na Rua Waldomiro Camargo confluência com a Rua Benedito Camilo de Souza/Bairro Brabância.

### Flávio Eduardo Zandoná- 2º Secretário

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis o motivo da aquisição de um veículo caminhonete cabine dupla para a saúde, já que a pasta sempre se fez utilizar veículos de passeio normal que são a metade do valor de tabela do veículo adquirido. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quais são os eventos paralelos a 51ª EMAPA que necessitam de sonorização como demonstra o pregão presencial 123/19 Processo n.º 297/19 e os valores que serão pagos individualmente para cada evento paralelo. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exma. Sra. Secretária de Comunicação, Carla Massaro Flores, para que informe a esta Casa de Leis quais serão os serviços prestados pela empresa House Criativa Comunicação LTDA ME de publicidade e marketing conforme concorrência pública nº 017/19 - Processo n.º 229/19. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-votos de parabenização a APAE AVARÉ, na pessoa de seu presidente Alcides Francisco Pepe e ao presidente da feira Miguel Chibani Bakr, pelo resgate e realização da 23ª Feira das nações nos dias 22, 23 e 24 de novembro. A parabenização se estende aos demais organizadores e a todos os voluntários que trabalharam durante os dias para atender ao grande público que saboreou a gastronomia típica de cada nacionalidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis como é feita a compra das silagens para a 51ª EMAPA, como é calculado o consumo dos animais e qual a quantidade de animais inscritos. E se a sobra de silagem do ano passado será reaproveitada neste ano. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível DESLOCAR EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO INSTALAR BRAÇOS DE LUMINÁRIA NOS POSTES LOCALIZADOS NA AVENIDA DOMINGOS LEON CRUZ, TRECHO DE TERRA UTILIZADO POR MORADORES DOS BAIRROS SÃO ROGÉRIO, SANTA MÔNICA E JARDIM PRESIDENCIAL, tendo em vista que recentemente foi realizado a extensão de rede nesta localidade, sendo instalado iluminação pública somente em um dos lados da referida avenida, faltando braços de luminária do outro lado.

-REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Robson Tuma, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, ao que segue: Solicitação da Associação Renascer Ferroviário "Senhor vereador Alessandro Rios Conforti.... A Associação Renascer Ferroviário - ARF, associação sem fins lucrativos de preservação do patrimônio histórico ferroviário na região Sudoeste do Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente perante o Senhor, em primeiro lugar, cumprimentá-lo, agradecer seu apoio e solicitar: Um requerimento destinado ao Sr. Superintendente do Patrimônio da União, Robson Tuma, para que ele possa auxiliar a Associação Renascer Ferroviário a aprovar o seu cadastro no site SISREI e assim realizar de forma ágil os requerimentos dos imóveis ferroviários situados na Estância Turística de Avaré e dar os devidos andamento no projeto do trem turístico no município, pois a Rumo Logística está aguardando a ARF resolver não só isso como também a cessão de locomotivas, vagões e carros de passageiros." (Ofício 34 da ARF de 13 de novembro de 2019). Diante do exposto e consideração que a implantação de Trem Turístico na Estância Turística de Avaré além de preservar o patrimônio histórico ferroviário, ainda contribuirá para atrair turistas gerando empregos direto e indireto, solicito gentilmente a REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO PARECER CONCLU-

SIVO SOBRE O PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO RENASCER FERROVIÁRIO EM EFETIVAR CADASTRO JUNTO AO SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - SISREI, pelos motivos expostos acima.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme segue: 01-Reparos na Pavimentação Asfáltica da Avenida Marginal, em frente ao número 222, no Bairro Brabância. Foto em anexo. 02- Reparos na Pavimentação Asfáltica da Rua Dr. Antônio Hassum, em frente ao número 121, no Bairro Brabância. Foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Antonio Scarasati Vinholi, ao que segue: Em 09/11/19 estive no Bairro Ipiranga com moradores onde solicitaram a retomada das obras de ligação do Bairro Ipiranga ao Bairro Vera Cruz, no trecho que liga Rua Coronel João Cruz até a Rua Santa Mônica. Em 21/11/19 estive em reunião com o Prefeito Municipal que informou as ações tomadas na tentativa de reativar o convênio realizado em 2015 pelo Estado de São Paulo, já havendo smj, parecer favorável da procuradoria estadual e aceite de contra partida proposto pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional, faltando somente à liberação do Governo do Estado de São Paulo. Diante do exposto e levando em consideração que referida obra beneficiará grande parte da população do nosso município, SOLICITO INFORMAÇÕES SE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO VAI AUTORIZAR AINDA NESTE ANO DE 2019 A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE LIGAÇÃO DO BAIRRO IPIRANGA AO BAIRRO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE AVARÉ, tendo em vista os relatos acima.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: No dia 22 de outubro de 2019, o Município de Marília/SP, lançou o Programa "Consultório na Rua", um projeto criado pelo Ministério da Saúde que conta com um veículo doado pelo Governo Federal e Equipe Treinada para verificar as condições básicas de saúde da população em situação de rua. O atendimento prioriza o cuidado no local, questões de saúde e sociais, além de ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde, podendo realizar curativos, vacinas, coletar exames, orientações sobre questões de higiene, prevenções, entre outras. Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO INICIAR PARCERIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO O PROGRAMA "CONSULTÓRIO NA RUA" PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, tendo em vista ser necessário ofertar atenção integral à saúde aos moradores em situação de rua pelas condições de vulnerabilidade e por estarem com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

### Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário de Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, que o mesmo responda a esta Casa de Leis se existe previsão de reforma para o Posto de Saúde do Bairro Barra Grande, posto o mesmo encontrar-se em péssimas condições em suas instalações (fotos anexas). Requeiro ainda, seja respondido se o atendimento irá continuar sendo feito apenas por enfermeiro, sem a presença de um médico.

### Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado a CTEEP - Companhia de Energia Elétrica e Transmissão Paulista - para que responda a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de autorização para a passagem de linha de transmissão de energia elétrica por parte da CPFL na Estrada do Bairro Barra Grande. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente propositura pelo fato de inúmeros moradores das adjacências do citado local encontrarem-se sem energia elétrica em suas propriedades por falta da referida linha de transmissão a qual tem a necessidade a CPFL de autorização para fazer, enfim, chegar a tão esperada energia aos moradores os quais, inclusive, já têm demanda vencida na justiça para tanto.

### Jairo Alves de Azevedo

-AO TIME AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, que foi campeão na final do Campeonato de Veteranos, realizado na manhã desse último domingo 24-11-2019 no Campo São Pedro em Avaré SP, onde 7 equipes de AVARÉ SP participaram da disputa. DIRETOR E AUXILIAR TÉCNICO: Sr. Amauri e Mario Eduardo (Granjinha).

-aos organizadores do 17º CAMPEONATO VETERANOS DO CAMPO SÃO PEDRO FUTEBOL CLUBE, cuja final foi realizada na manhã desse último domingo 24-11-2019 no Campo São Pedro em Avaré SP, onde 7 equipes de AVARÉ SP participaram da disputa. Sr. ALEX SANDRO CAMARGO (SAN) E ELSON CARLOTA (NIQUINHO).

-Ao vice-campeão: SÃO PEDRO FUTEBOL CLUBE (VETERANOS), Que participou do campeonato realizado no campo do São Pedro, cuja final foi realizada na manhã desse último domingo 24-11-2019 em Avaré SP, onde 7 equipes de AVARÉ SP participaram da disputa. TÉCNICO E AUXILIAR TÉCNICO Sr. NEISINHO E MARINHO.

-que nos informe qual a possibilidade de realizar a instalação de algumas lixeiras em pontos estratégicos, facilitando o descarte de lixo dos moradores do distrito da Barra Grande. Em conversa com moradores dessa localidade, os mesmos deixaram claro a sua insatisfação em relação ao local impróprio de descarte e coleta de lixo.

### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GUTERMAN DUMAS DE ALMEIDA FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA CASTILHO COLELLA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARISA APARECIDA DE MELLO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CICERA FERREIRA MARTINS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA RODOLPHO BARONI.



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

**SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### CULTURA

#### SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

#### SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

#### SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

### FAZENDA

#### SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Rua Rio Grande do Sul, 1842 - Centro - Tel. 3731-2658

### GOVERNO

#### SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### HABITAÇÃO E OBRAS

#### SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

#### SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

### MEIO AMBIENTE

#### SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

### SERVIÇOS

#### SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO

#### TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### SAÚDE

#### SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

#### SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

## CIRCULAR N° 39/2019-DG

Avaré, 28 de novembro de 2019

Senhor (a) Vereador (a):

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/12/2019 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de dezembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

## 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2019 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a antecipação do 13º Salário dos Servidores Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução n° 04/2019 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Obs: O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor será colocado na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

## 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2019 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Pastor Levi Pereira de Carvalho e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2019 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

## 3. PROJETO DE LEI N° 92/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a conceder o direito real de uso área de terras a Escola de Futebol Inter Avaré Ltda. ME (Escola Oficial do Internacional de Porto Alegre em Avaré) e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 92/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

## 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 98/2019 - Discussão Única - Maioria Absoluta

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Cria a Gratificação por Desempenho de Atividades Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares e Cíveis do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n° 98/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

## 5. PROJETO DE LEI N° 99/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre Licença de Funcionamento e taxa de fiscalização e serviços diversos decorrentes do poder de polícia da Vigilância Sanitária Municipal. (c/ SUBSTITUTIVO - Dispõe sobre Licença de Funcionamento e taxa de fiscalização e serviços diversos de Vigilância Sanitária Municipal).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 99/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos.

## 6. PROJETO DE LEI N° 102/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal n° 381, de 27 de dezembro de 1995, que especifica e dá providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 102/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

## AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 25/11/2019, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Projeto de Lei n° 102/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal n° 381, de 27 de dezembro de 1995, que especifica e dá providências.

Projeto de Lei n° 103/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 3.838,57 - Secr. Municipal de Obras e Serviços).



Despacho - Processo 361/2019 - MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO

Avaré, 22/10/2019

Processo n° 361/2019

Protocolo n° 28346/2019 - 33934/2019

Interessado : Marcia Regina Job de Camargo

Assunto : Requer Enquadramento \_lc 152/2011 E 216/2016

Considerando o requerimento acima, o processo em tela, as razões exaradas, bem como, as legislações vigentes;

Considerando o Parecer Técnico sobre o pedido de enquadramento expedido pela Comissão Técnica de Gestão de Carreira da Educação Básica, onde os membros do colegiado decidem pelo indeferimento do pleito, folhas 42 e 43;

Considerando a manifestação da Supervisora do DRHGP, na página 44;

Considerando o artigo 27 da Lei 126/2010;

Acolho o parecer da comissão e INDEFIRO a solicitação de reenquadramento da servidora Marcia Regina Job de Camargo.

Ao DRHGP, para as anotações que se fizerem necessárias no prontuário do servidor, faça destes autos conclusos a (o) interessado, para identificação, despacho de fls. 48

Publicação



RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

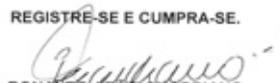
Portaria n° 065- (R) de 21 de novembro de 2019.

(Dispõe sobre prorrogação de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018, **autorizo a prorrogação do prazo inicial**, objetivando a finalização dos processos de readaptação funcional, conforme justificativa apresentada pela Comissão através do ofício 001/2019, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação da presente portaria:

Processo n°	Interessado
047/2019	Marcia Regina Job de Noronha

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 001- (RP) de 04 de novembro de 2019.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 24, expedido em 29/07/2019, Processo n° 002/2019 - Readaptação Funcional, abertura através da Portaria n° 002 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **ANABEL DADARIO**, matrícula 3012, na função/cargo de origem com restrição de caráter parcial;

Art.2º - Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto n° 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 002/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Art.3º - A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 41, da LM 2007/2016, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerado as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

Art.4º - A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Nome	Anabel Dadário
Matrícula	3012-01
Admissão/Nomeação	18/08/1999
Cargo/Função	PEB II
Referência/Padrão	D - II
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Conclusão	Servidora apta com restrição parcial no tocante a contato com crianças e adolescentes.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 002- (RP) de 04 de novembro de 2019.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 31, expedido em 29/07/2019, Processo n° 003/2019 - Readaptação Funcional, abertura através da Portaria n° 003 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **CILMARA APARECIDA CRUZ**, matrícula 8045 na função/cargo de origem com restrição de caráter parcial para sobrecarga do membro superior direito por 180 (cento e oitenta) dias;

Art.2º - Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto n° 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 003/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Art.3º - A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 41, da LM 2007/2016, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerado as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

Art.4º - A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Cilmara Aparecida Cruz
Matrícula	8045-01
Admissão/Nomeação	12/07/2011
Cargo/Função	Professor de Educação Especial
Referência/Padrão	A - II
Carga horária semanal/mensal	30 h/s - 135 mês
Conclusão	Apta com restrição para sobrecarga do membro superior direito por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 003- (RP) de 04 de novembro de 2019.

(Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 30, deferindo o retorno da servidora abaixo qualificada, nas funções do cargo de Agente Administrativo, com restrição, devendo não exceder jornada de trabalho 08h/dia, respeitando-se os intervalos para refeição e descanso, com ambiente que propicie condições de pausas e desenvolvimento de tratamento indicado por seu médico assistente, e indeferindo processo de abertura de readaptação, revogando-se a Portaria 008/2019.

Nome	Valeria de Cassia Salsoni Machado de Sales Oliveira
Matrícula	5342 - 01
Admissão/Nomeação	10/07/2006
Cargo/Função	Agente Administrativo
Referência/Padrão	07 - A
Lotação Atual	V.E. Vigilância Epidemiológica
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Conclusão	Deferido retorno nas funções do cargo de Agente Administrativo, com restrição, devendo não exceder jornada de trabalho 08h/dia, respeitando-se os intervalos para refeição e descanso, com ambiente que propicie condições de pausas e desenvolvimento de tratamento indicado por seu médico assistente. Indeferido processo de abertura de readaptação, revogando-se a Portaria 008/2019.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 004- (RP) de 04 de novembro de 2019.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25, expedido em 19/08/19, Processo n° 009/2019 - Readaptação Funcional, abertura através da Portaria n° 009 (R) 2019, favorável a permanência do servidor na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com sobrecarga, sem esforços físicos excessivos, movimentos repetitivos com os membros superiores ou atividades que requeiram posições não ergonômicas.

Art.2º - Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto n° 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 009/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Art.3º - A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerado as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

Art.4º - A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Alexandra de Oliveira Silva
Matrícula	2028 - 01
Admissão/Nomeação	15/05/1999
Cargo/Função	Cozinheiro
Referência/Padrão	05 - B
Lotação Atual	E.E. Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Conclusão	Readaptação provisória, com a permanência do servidor na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com sobrecarga, sem esforços físicos excessivos, movimentos repetitivos com os membros superiores ou atividades que requeiram posições não ergonômicas.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 005- (RP) de 25 de novembro de 2019.**

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional  
outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25, expedido em 19/08/2019, Processo nº 010/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 010 (R) 2019, favorável a servidora **FATIMA SIRGOUR GUERREIRO**, matrícula 3004, deverá desenvolver atividades que não exijam contato direto com aluno e bimestralmente deverá comprovar seu tratamento psiquiátrico, caso não a uma melhora em sua condição, esta comissão sugere aposentadoria por invalidez.

**Art.2º** – Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 010/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

**Art.3º** – A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 41, da LM 2007/2016, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

**Art.4º** – A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Fátima Sroux Guerreiro
Matrícula	3004-01
Admissão/Nomeação	10/08/1999
Cargo/Função	PEB II
Referência/Padrão	C - II
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Readaptação provisória, a servidora deverá desenvolver atividades que não exijam contato direto com aluno e bimestralmente deverá comprovar seu tratamento psiquiátrico, caso não a melhora em sua condição, esta comissão sugere aposentadoria por invalidez.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 006- (RP) de 25 de novembro de 2019.**

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional  
outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

**Art.1º** – **HOMOLOGAR "Laudo Provisório de Readaptação Funcional"**, fls. 25, expedido em 19/08/19, Processo nº 011/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 011 (R) 2019, favorável a permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos e carregar peso.

**Art.2º** – Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 011/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

**Art.3º** – A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

**Art.4º** – A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Mileid Ramalho Oliveira
Matrícula	7617 - 01
Admissão/Nomeação	19/07/2010
Cargo/Função	Cozinheiro
Referência/Padrão	05 - Inicial
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria N.A. Pimentel
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão	Readaptação provisória, com a permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos e carregar peso.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 007- (RP) de 25 de novembro de 2019.**

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional  
outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

**Art.1º** – **HOMOLOGAR "Laudo Provisório de Readaptação Funcional"**, fls. 25, expedido em 19/08/19, Processo nº 012/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 012 (R) 2019, favorável a permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos e carregar peso.

**Art.2º** – Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 012/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

**Art.3º** – A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

**Art.4º** – A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Neide Gonçalves
Matrícula	3719 - 01
Admissão/Nomeação	14/05/2001
Cargo/Função	Cozinheiro
Referência/Padrão	05 - B
Lotação Atual	EMEB Prof. Maria Thereza de Oliveira Picalho
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão	Readaptação provisória, com a permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos e carregar peso.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 008- (RP) de 25 de novembro de 2019.**

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional  
outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 25, expedido em 19/08/2019, Processo nº 010/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 014 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 1364, na função/cargo de origem com restrição de toda função que haja necessidade de ter contato com alunos dentro da sala de aula.

**Art.2º** – Fica concedida a readaptação provisória funcional a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2018, e dos termos constantes do Processo 014/2019, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

**Art.3º** – A servidora atuará junto a Secretaria Municipal da Educação, nos termos do artigo 41, da LM 2007/2016, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente, que designará unidade de lotação para auxiliar nas atividades administrativas e ou pedagógicas, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

**Art.4º** – A servidora deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira
Matrícula	1364-01
Admissão/Nomeação	25/07/1996
Cargo/Função	PEB II
Referência/Padrão	E - II
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora apta com restrição parcial no docente e contato com crianças e adolescentes.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

*Ronaldão*  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**III PROCESSO SELETIVO 2020**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o III Processo Seletivo 2020, no período de 2 de dezembro de 2019 a 8 de janeiro de 2020.

O Processo Seletivo 2020 será realizado de conformidade com as normas contidas na Lei 9394 de 20.12.96 e no Regimento Escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 2 de dezembro de 2019 a 8 de janeiro de 2020.
2. LOCAL: Secretaria das Faculdades Integradas Regionais de Avaré
3. ENDEREÇO: Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 – Avaré – SP Cep 18700 – 902 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3711 1828 e-mail: secretaria@frea.edu.br
4. HORÁRIO: das 7h30 às 21h30
5. CURSOS E VAGAS

CURSOS	PERÍODO	VAGAS
Letras	Noturno	90
Pedagogia	Diurno	50
Pedagogia	Noturno	107
Artes	Noturno	45
História	Noturno	58
Ciências Biológicas	Noturno	90
Matemática	Noturno	91
Química	Noturno	41
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	127
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	121

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO  
Ficha de inscrição
7. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais)
8. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS  
Dia 12 de janeiro de 2020 – 13h00  
FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré – Praça Pref. Romeu Bretas, 163 – Avaré - SP  
O portão do local de realização da prova será fechado às 12h45  
O candidato deverá apresentar no dia da prova documento com foto.
9. MATRÍCULA  
Os candidatos classificados no III Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, terão dos dias 14 a 31 de janeiro de 2020, para efetivarem a matrícula.

Todas as convocações serão feitas através de listas afixadas nos quadros de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré e informações pelo telefone: (14) 3711.1828

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Se o candidato ou seu responsável desistir da matrícula, ou cancelá-la, após paga a primeira parcela e antes do início do semestre letivo, ser-lhe-á devolvido o montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago, destinando-se o valor retido à compensação de custos operacionais.

Os cursos funcionarão com um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita o funcionamento do curso.

OBS: O Edital na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré.  
Avaré, 30 de novembro de 2019.

**Profa. MSc. Dinamene Gomes Godinho Santos**  
Diretora Pedagógica

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº083 de 19/09/2019, protocolo/processo nº 1676/19 de 20/09/2019. Interessado: MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 23.862.203/0001-48 Endereço: Largo Santa Cruz nº 125– Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº764 de 09/10/2019, protocolo/processo nº 1787/19 de 09/10/19. Interessado: VANESSA FERREIRA IANACONI CPF/CNPJ: 215.717.558-02 Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 343 – Avaré/SP

**COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À DE PERMISSÃO DE USO DA FLORESTA ESTADUAL DE AVARÉ I (FEAI)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2019**

O Presidente da COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À DE PERMISSÃO DE USO DA FLORESTA ESTADUAL DE AVARÉ I (FEAI) EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral, de 26-11-18, publicada no DOE de 29 de novembro de 2018, Seção I, à página 78, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Membros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2019, a ser realizada no dia 05/12/2019 (cinco de dezembro, quinta-feira), na Sala de Reunião da Seção de Floresta de Avaré (Sede), localizada à Rua Pernambuco, s/n, no Bairro do Brás, em Avaré, São Paulo, às 09h00m, com a presença mínima de um terço dos membros. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
- 1.1) Comunicação do Presidente;
- 2) Ordem do dia (Pauta)
- 2.2) Aprovação da ata da RO n.º 03/2019;
- 2.3) Cooperação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré – Auxílio a Portaria Horto Florestal;
- 2.4) Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 26 de novembro de 2019.

**Edgar Fernando de Luca**  
SMA/IF - Instituto Florestal  
Presidente-COMISSÃO

**Suzy Keller D. N. Oliveira**  
SMM- Estância Turística de Avaré  
Secretária Executiva

**Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**  
**Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98**  
**alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 04/12/2019 (quarta-feira) às 08:30 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:  
 - Análise dos Documentos referente ao Ofício 960/2019 do MP;  
 - Outros assuntos.  
 A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br  
 Estância Turística de Avaré, aos 28 de novembro de 2019.

**Gláucia Regina Fávero Hoffmann**  
 Presidente do CMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art. 158 – inciso XI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convocar os Conselheiros do CMPD, os interessados nos processos abaixo numerados, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), às 18h45 em primeira chamada ou às 19h00 em segunda chamada, no Auditório da AREA (Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), sediada à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

I. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 326/2019, Requerente: AUTO RIO NOVO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Assunto: Criação de núcleo urbano isolado na MZ2 – Macrozona do núcleo da represa, de gleba de terras com 513.167,78 m² situada na “Fazenda Santa Rita”, objeto da matrícula n.º 7.242 CRI de Avaré;

II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 328/2019, Requerente: FIGUEIREDO S/A – Assunto: Desmembramento e unificação de imóvel localizado à Rua Santa Catarina, 1.274 – Centro – Avaré/SP, objeto da matrícula n.º 72.477 CRI de Avaré;

III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 329/2019, Requerente: FRANCISCO SCHEUBER BRANTES – Assunto: Inserção de área rural em perímetro urbano, contendo aproximadamente 341.700,00 m², denominada Remanescente B da Área “C” da Gleba n.º 1 da “Fazenda Bom Jardim”, contendo 54,5941 alqueires, objeto da matrícula n.º 74.490 CRI de Avaré;

IV. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 330/2019, Requerente: JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA – Assunto: Desdobro de lotes localizados à Rua Álvaro Lemos Torres, 759/747 – Parque Residencial Brabância, sob a matrícula n.º 41.745 CRI de Avaré.  
 É responsabilidade do interessado/solicitante explicar os motivos e justificativas do requerimento, para os quais será concedido prazo de 05 (cinco) minutos. Recomenda-se que os interessados preparem material digital que possibilite a exposição no telão. Na ausência do interessado ou seu representante, autor da solicitação, que originou a demanda a ser apresentada na Audiência Pública, o processo será retirado da pauta.

Após a audiência pública, ocorrerá a reunião ordinária do CMPD para deliberação do exposto.

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, que serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Avaré, 22 de novembro de 2019.

**Paulo Ciccone**  
 Presidente do CMPD

**João Paulo P. Tristão**  
 1º Secretário CMPD

**COMUNICADO – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
 Acha-se aberto na **Santa Casa de Misericórdia de Avaré/SP** - CNPJ nº 44.584.019/0001-06, o edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019**, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de **Aparelho de raios-X fixo digital (DR) para realização de radiografias conforme Termo de Referência que compõe o Edital como Anexo I**. A realização se dará na data de **12/12/2019, às 09h00min**. O Edital na íntegra poderá ser obtido na **Secretaria Geral da Santa Casa de Misericórdia de Avaré**, localizada na **Rua Paraíba, nº 1003, Centro, na cidade de Avaré/SP**, das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sextas-feiras, mediante apresentação de mídia (pendrive) ou através de download no site [www.santacasaavare.com.br/page/licitacao](http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao) ou enviando a solicitação através do e-mail [stacomissao@uol.com.br](mailto:stacomissao@uol.com.br).

**Marcio de Souza Campos**  
 Pregoeiro



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de laudos clínicos para o Bon-sucesso, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
 Fornecedor: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda Epp  
 Empenho(s): 2243/2019  
 Valor: R\$ 78,50  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.  
 Fornecedor: E & L Produções de Software Ltda  
 Empenho(s): 2077/2019  
 Valor: R\$ 1.640,00  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.  
 Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A  
 Empenho(s): 169/2019  
 Valor: R\$ 3.291,18  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**  
 Secretária Municipal de Comunicação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leitores de código de barras laser com suporte A e aquisição de 30 unidades de fitas de tinta de nylon PVC para máquina de calcular de mesa com bobina, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Fazenda.  
 Fornecedor: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda Epp  
 Empenho(s): 681, 4977/2019  
 Valor: R\$ 431,00  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**ITAMAR DE ARAUJO**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 10 unidades de cadeado tamanho 45, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Turismo.  
 Fornecedor: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda Epp  
 Empenho(s): 13098/2018  
 Valor: R\$ 270,00  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019

**ROMUALDO FONTES**  
 Secretário Municipal de Turismo

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelhos telefônicos para utilização em atendimento a população na Casa do Cidadão, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.  
 Fornecedor: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda Epp  
 Empenho(s): 12629/2018  
 Valor: R\$ 393,00  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**SANDRA FÁTIMA THEODORO**  
 Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.  
 Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.  
 Empenho(s): 11108/2019  
 Valor: R\$ 924,00  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**  
 Secretária Municipal de Comunicação

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e fechamentos de tendas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.  
 Fornecedor: R. Prado da Silva Eventos Epp  
 Empenho(s): 10926, 12415, 13761/2019  
 Valor: R\$ 2.346,87  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**DIEGO BERALDO**  
 Secretário Municipal de Cultura

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical da dupla sertaneja Gian & Giovani na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.  
 Fornecedor: Agencia Central de Shows Eireli  
 Empenho(s): 18050/2019  
 Valor: R\$ 60.000,00  
 Avaré, 29 de Novembro de 2019  
**DIEGO BERALDO**  
 Secretário Municipal de Cultura

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical da dupla Matheus & Kauan na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda

Empenho(s): 17598/2019

Valor: R\$ 170.000,00

Avaré, 29 de Novembro de 2019

**DIEGO BERALDO**

Secretário Municipal de Cultura

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico musical da dupla sertaneja Simone e Simaria na 51ª EMAPA que se realizará no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2019 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: S.S. Gravações e Edições Musicais Ltda

Empenho(s): 21423/2019

Valor: R\$ 330.000,00

Avaré, 29 de Novembro de 2019

**DIEGO BERALDO**

Secretário Municipal de Cultura

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias - Documento
  - 02 Documento de Identidade - RG
  - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
  - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
  - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
  - 01 Carteira Profissional - CTPS
  - 01 PIS - PASEP
  - 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
  - 01 Certificado militar
  - 01 Certidão nascimento / casamento
  - 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
  - 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
  - 01 Foto 3x4
  - Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
- Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 553326/2019/SMA, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO-P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**  
**03º LEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA-PD**

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2019.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013**

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática**

**HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias**

**LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias - Documento
  - 02 Documento de Identidade - RG
  - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
  - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
  - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
  - 01 Carteira Profissional - CTPS
  - 01 PIS - PASEP
  - 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
  - 01 Certificado militar
  - 01 Certidão nascimento / casamento
  - 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
  - 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
  - 01 Foto 3x4
  - Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
- Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 553326/2019/SMA, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**  
**48º DOUGLAS SILVA DE CARVALHO**

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2019.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013**

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática**

**HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias**

**LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE**

De 31 de outubro a 27 de novembro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	545/18	MARILENA DE SIPOLI DO VAL	AVENIDA FUAD HASPANI, N°790	4.493.005.049	REGULARIZAÇÃO
2	340/19	EDSON CICERO DA SILVA	RUA 36, LOTE 13, QUADRA 33	J.033.013.000	CONSTRUÇÃO
3	337/19	VALDIR DE TOLEDO RAMALHO	AVENIDA ANGELO CONTRUCCI	4.174.004.000	CONSTRUÇÃO
4	336/19	F.B.S 18 SPE LTDA-ME	RUA LISBOA, N° 67	4.204.004.000	CONSTRUÇÃO
5	310/19	J.J.V CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA DOS PINHEIROS, N° 177	4.163.024.000	CONSTRUÇÃO
6	017/19	PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA GIOVANI BEGNOZZI, N° 285	4.299.003.000	CONSTRUÇÃO
7	289/19	CARLOS ALBERTO VENTRELLA	RUA ARISTEIA NEVES DE ARAUJO VALIM, N°78	3.256.017.000	CONSTRUÇÃO
8	266/19	LAÉRCIO HENNEBERG	RUA PIAUI, N° 1495	4.020.010.000	CONSTRUÇÃO
9	080/19	PAULO BATISTA DE ASSIS	RUA S, QUADRA 17, LOTE 03	P.003.017.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 27 de novembro de 2019

Eng. Civil Alexandre Nigro  
Secretário de Planejamento e Transporte

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS**

De 31 de outubro a 27 de novembro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	331/19	MARDONIO DE LIMA MAIA	RUA JULIO RIOS CUNHA, N° 601	4.710.046.000	CONSTRUÇÃO
2	338/19	ANDERSON BACCIOTTI	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, N° 517	1.052.003.000	CONSTRUÇÃO
3	297/19	CONSTRUSONHO INCORP. E CONSTRUTORA EIRELI	RUA DONA LOLITA, N° 1280	3.299.017.000	REGULARIZAÇÃO
4	304/19	ALZIRA APARECIDA MARCUSO ALBANO E OUTRO	RUA BASTOS CRUZ, N° 1879	2.043.012.000	CONSTRUÇÃO
5	260/19	JOSÉ GERALDO SILVEIRA	RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, N° 858	1.083.043.000	CONSTRUÇÃO
6	250/19	MURILO FONSECA GUARNIER	RUA CARLOS CAVINI, N° 375	5.263.011.000	CONSTRUÇÃO
7	290/19	CARLOS ALBERTO VENTRELLA	RUA ARISTEIA NEVES DE ARAUJO VALIM, N° 78	3.256.016.000	CONSTRUÇÃO
8	351/19	ALEXANDRE GARCIA NASSAR	RUA VOLTA REDONDA, N° 54	R.018.003.000	REGULARIZAÇÃO
9	349/19	SEBASTIÃO MARIANO DOS SANTOS	AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1016	5.351.002.000	REGULARIZAÇÃO
10	336/19	FBS18 SPE LTDA - ME	RUA LISBOA, N° 67	4.204.004.000	CONSTRUÇÃO
11	205/19	FRANCISCO FERNANDES PINTO NETO	AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, N° 720	1.023.002.000	CONSTRUÇÃO
12	369/19	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE E OUTROS	AVENIDA ANGELO CONTRUCCI, N° 1030	4.100.023.000	CONSTRUÇÃO
13	359/19	CLAUDINEI MORAES	RUA FELIPE LICATI, N° 40	5.269.016.000	REGULARIZAÇÃO
14	310/19	J.J.V CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA DOS PINHEIROS, N° 177	4.163.024.000	CONSTRUÇÃO
15	231/19	IDIO ANTONIO E SILVA	LARGO SANTA CRUZ, N° 81	2.078.001.000	CONSTRUÇÃO
16	318/19	DEBORA ROSA DOMINGUES BELIATO	RUA JOSÉ BRUNO, N° 80	4.595.016.000	CONSTRUÇÃO
17	342/19	MICHELE APARECIDA LIRANÇO	RUA OTACILIO NUNES DUARTE, N° 277	1.054.007.000	CONSTRUÇÃO
18	079/19	CILENE APARECIDA RIBEIRO	RUA 13, LOTE 23, QUADRA 23	O.023.023.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 27 de novembro de 2019

Eng. Civil Alexandre Nigro  
Secretário de Planejamento e Transporte

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

## MEIO AMBIENTE

# Alunos visitam nascente modelo no bairro Vereda do Sol

Com ênfase na importância da água, espaço é utilizado para educação ambiental

Por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alunos da EMEB "Professor Ulisses Silvestre" visitaram a nascente modelo localizada no bairro Vereda do Sol.

Com ênfase na importância da preservação da mata ciliar, entre outros aspectos, o espaço é utilizado para a educação ambiental. A atividade foi realizada na quinta-feira, 21

"As nascentes desempenham um importante serviço ambiental para o bem-estar humano. Elas fornecem e conservam a água e são importantes locais de refúgio, alimentação e reprodução de animais silvestres", ressaltam os técnicos da pasta.

### Visitas monitoradas

O objetivo da ação educativa é dar continuidade às ações previstas na diretiva Gestão das Águas do Programa Município VerdeAzul, do qual Avaré faz parte.

Interessados em agendar visitas monitoradas devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone (14) 3732-1225.



**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## ESPORTES

# Copa de Handebol movimentada Avaré neste domingo

Edição que conta com times da região tem início às 8 horas no Ginásio "Tico do Manolo"

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) promove neste domingo, 1º de dezembro, a II Copa de Handebol.

Aberto ao público, o torneio acontece a partir das 8 horas no Ginásio Municipal "Tico do Manolo", na Brabância.

Além de Avaré, times de cidades como Ourinhos, São Manuel e Itapetininga, entre outras, disputam a competição nas categorias Feminino Livre e Masculino Livre.

Os três primeiros colocados de cada modalidade serão premiados com troféus e medalhas. Confira a tabela de jogos no quadro.



### GRUPOS E TABELA DE JOGOS

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO A	GRUPO B
FEMININO LIVRE	FEMININO LIVRE	MASCULINO LIVRE	MASCULINO LIVRE
AVARÉ ADULTO	AMIGAS DO HAND	AVARÉ ADULTO	ITABERÁ
SIQUEIRA CAMPOS	(ITATINGA)	AVARÉ SUB 20	OURINHOS
AVARÉ B	ITAPETININGA	AVARÉ SUB 16	AVARÉ VETERANOS
	POWER HAND	SÃO MANUEL	

PRIMEIRA FASE			
HORÁRIO	Nº JOGO	CATEGORIA	CONFRONTO
08:00	01	Livre Masculino	Avaré sub 20 x Avaré Sub 16
08:20	02	Livre Feminino	Avaré Adulto x Siqueira Campos
08:40	03	Livre Feminino	Avaré Adulto x Avaré B
09:00	04	Livre Masculino	Avaré Adulto x Avaré sub 20
09:20	05	Livre Masculino	Avaré sub 16 x São Manuel
09:40	06	Livre Masculino	Itaberá x Ourinhos
10:00	07	Livre Feminino	Power Hand (Botucatu) x Itapetininga
10:20	08	Livre Masculino	Avaré sub 20 x São Manuel
10:40	09	Livre Masculino	Avaré Adulto x Avaré sub 16
11:00	10	Livre Feminino	Siqueira Campos x Avaré B
11:20	11	Livre Feminino	Power Hand (Botucatu) x Amigas (Itatinga)
11:40	12	Livre Masculino	Itaberá x Avaré Veteranos
12:00	13	Livre Masculino	Avaré Adulto x São Manuel
12:20	14	Livre Masculino	Avaré Veteranos x Ourinhos
12:40	15	Livre Feminino	Amigas (Itatinga) x Itapetininga

## FUNDO SOCIAL

### CESTA DE NATAL: CADASTRO DE FAMÍLIAS TEM INÍCIO NA SEGUNDA, 2

Há 2 mil itens disponíveis e inscrição será encerrada assim que o limite for atingido

O Fundo Social de Solidariedade comunica que o cadastro para o recebimento da Cesta de Natal será realizado entre 2 e 13 de dezembro. As famílias devem procurar o órgão das 8 às 17 horas.

Há 2 mil cestas disponíveis. As fichas específicas para o benefício serão entregues por ordem de chegada e o cadastro será encerrado assim que o limite for atingido. Ou seja, é possível que o prazo se extinga antes do previsto.

#### Cadastro específico

É necessário apresentar RG, CPF e

comprovante de residência atualizado. Importante salientar que o cadastro é necessário mesmo para famílias que já estão cadastradas no Fundo Social.

A entidade informa ainda que os cadastros feitos no ano passado não serão válidos para este ano. A data da entrega das Cestas de Natal ainda será definida.

O Fundo Social de Solidariedade atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



## UTILIDADE PÚBLICA

# Forças Armadas atualizam dados de quem serviu nos últimos cinco anos

Exercício de Apresentação da Reserva que acontece em dezembro pode ser feito na Junta Militar

Quem serviu à Marinha do Brasil, ao Exército Brasileiro ou à Força Aérea Brasileira nos últimos cinco anos deve atualizar seus dados junto às Forças Armadas no mês de dezembro.

A atualização dos dados cadastrais deverá ser feita pela internet nos 4 primeiros anos. No 5º ano após ter servido, o cidadão deverá comparecer à última organização militar em que serviu ou apresentar-se em qualquer quartel ou Junta de Serviço Militar mais próxima de sua nova residência.

A apresentação deve ser feita entre 9 e 16 de dezembro. Pela internet, período tem início em 1º de dezembro e segue até 31 de janeiro de 2020. É necessário acessar o site específico da Força que o reservista serviu.

Mais informações no site [defesa.gov.br/servico-militar/exercicio-de-apresentacao-da-reserva-exar](http://defesa.gov.br/servico-militar/exercicio-de-apresentacao-da-reserva-exar).

### Multa

Caso o cidadão não faça a apresentação regular dentro do período do Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), a mesma pode ser feita em qualquer época do ano num quartel das Forças Armadas, bastando estar de posse do seu documento de situação militar.

Nestes casos, de apresentação depois do período normal, será cobrada uma multa prevista em legislação.

A 17ª Junta de Serviço Militar fica na Casa do Cidadão, estabelecida na Rua Bahia, 1580. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-7014.



## INCLUSÃO

# Emapa tem espaço inclusivo para pessoas com deficiência

Local reservado apresenta acessibilidade e ampla visão dos rodeios e shows

A 51ª edição da maior festa de portões abertos da região, a Emapa, disponibiliza espaços inclusivos para pessoas com deficiência. O evento acontece de 29 de novembro a 8 de dezembro.

Instalado ao lado do camarote, o local apresenta acessibilidade e ampla visão dos rodeios e shows e tenda para abrigo em caso de chuva.

Os organizadores informam que há também estacionamento exclusivo com acesso ao espaço reservado, bem como banheiros adaptados próximos ao local e em outros pontos do Parque "Fernando Cruz Pimentel".

A entrada só será permitida a pessoas comprovadamente com deficiência (quando não visível apresentar carteira de identificação e/ou laudo) e um acompanhante.

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) informa que o local está de acordo a lei brasileira de inclusão e a NBR 9050, que regulamenta am reserva.

Outras informações podem ser obtidas na SMDPD, que atende na Rua Ceará, nº 1393. O telefone é o (14) 3732-8844.



## EVENTO

# Com entrada franca, Emapa traz grandes shows, rodeio e ampla programação

Edição que começa nesta sexta-feira, 29, vai até domingo, 8, no Parque "Fernando Cruz Pimentel"



Tem início na sexta-feira, 29, a 51ª Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré, a Emapa, que acontece simultaneamente à 9ª Fest Country.

Com entrada franca, a Emapa conta com estacionamento gratuito, praça de alimentação, parque de diversões, baile gaúcho e exposição de animais, entre outras atrações.

Classificada pela organização como a maior festa com portões abertos do país, o evento continua até domingo, 8 de dezembro, no Parque "Fernando Cruz Pimentel".

## Shows

Artistas reconhecidos nacionalmente vão abri-lhantar a edição. Após a abertura com Matheus & Kauan, a grade segue com Simone & Simaria (sábado, 30), Gian & Giovanni (domingo, 1º de dezembro), Rick & Renner (quarta, 4) e Zé Neto & Cristiano (quinta, 5).

Anitta & Kevinho sobem ao palco na sexta-feira,

6, e o cantor Gustavo Mioto anima o público no sábado, 7. Já a dupla Jorge & Mateus faz o encerramento da 51ª Emapa no domingo, 8.

## Rodeio e Prova dos Três Tambores

O rodeio amador tem início na sexta, 29, logo após a abertura oficial, e segue até domingo, 1º de dezembro. Já de 5 a 8 de dezembro acontece o rodeio profissional em touros e cavalos.

Entre 29 de novembro e 1º de dezembro a Emapa também vai ser palco da Final CRP dos Três Tambores. A premiação chega a R\$ 35 mil.

## Exposição e cavalgada

Já a exposição de animais de raça acontece durante toda a exposição. Também tradicional nas feiras agropecuárias de todo o país, a cavalgada será realizada no domingo, 8, às 9 horas, com saída do próprio parque.

## Leilão e julgamentos

Outras atrações são os leilões das raças Brahman, Nelore, Wagyu, Girolando, Gir, Santa Gertrudes e Guzerá.

Já os julgamentos da Emapa 2019 começam na sexta-feira, 6, com as raças Guzerá (8 horas), Santa Gertrudis (8 horas), Sindi (9 horas), Tabapuã (13 horas) e Girolando (18 horas).

A atividade continua no sábado, 7, com a apreciação das raças Simental Brasileiro (8 horas), Tabapuã (9 horas), Wagy (10 horas) e Nelore (13 horas).

Os julgamentos desta edição terminam no domingo, 8, com a Simental Dupla Aptidão (8 horas) e Sinlandes (13 horas).

Realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a 51ª Emapa tem o patrocínio do Circuito Brahma e é organizada pela Sâmor Promoções.

## SAÚDE

# Campanha disponibiliza teste rápido de HIV e sífilis

Seis unidades de Avaré farão atendimento ao público entre 2 e 6 de dezembro

Parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal de Saúde promove de 2 a 6 de dezembro a 12ª Campanha Estadual

“Fique Sabendo”.

O objetivo é disponibilizar testes rápidos de HIV e sífilis para a população. A testagem é

a porta de entrada para ações de prevenção, tratamento e cuidado, ressalta a Coordenadoria do Programa Estadual de

DST/AIDS-SP.

Em Avaré, seis unidades de saúde realizarão o teste durante a campanha. Confira abaixo:



Unidade	Endereço	Fone	Dias	Horário
PAS Ipiranga	Rua Abraham Dabus, 284 – Ipiranga	3731-2189	De segunda a sexta-feira	Das 8h às 12h
ESF Fernando Hirata	Rua Mazzoni Negrão, 199 – Duílio Gambini	3731-2121	Segunda, terça, quarta e quinta-feira	Das 8h às 12h e das 14h às 16h
ESF Carlos Bandeira	Rua Dona Lolita, 871 – Paraíso	3733-4437	Segunda e quarta-feira	Das 14h às 16h
ESF João Ortiz	Rua Nicola Piza, 1848 – Plimec	3733-4451	Segunda e sexta-feira	Das 8h às 10h
ESF Flávio Negrão	Av. Getúlio Vargas s/n – Jd. Dona Laura	3733-8733	Segunda, terça, quarta e quinta-feira	Das 8h às 11h e das 13h às 16h
Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Mato Grosso s/n, Anexo à Santa Casa	3732-5030	De segunda a sexta-feira	Das 8h às 12h

## Adultos serão imunizados contra sarampo neste sábado

Salas de vacina do município promovem Dia D das 8 às 17 horas

No sábado, 30, a Secretaria Municipal de Saúde promove o Dia D da Campanha de Vacinação contra o Sarampo.

A etapa tem como foco o público adulto. É necessária uma dose válida para a faixa etária que vai de 30 a 59 anos. Já quem tem entre 1 a 29 anos precisa de duas doses válidas.

Para as demais faixas etárias, a campanha segue em horário comercial.

### Locais

A imunização acontece das 8 às 17 horas nas salas de vacina localizadas na UBS Bonsucesso (Rua Musa, nº 2.654), UBS Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n), UBS Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n), ESF VI “Flávio Celso Negrão” (Avenida Getúlio Vargas, s/n) e ESF VII “João Carvalho” (Rua Saul Bertolaccini, s/n).




**LEGISLATIVO**
**EXTRATO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº 18/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA:** dia 18 de dezembro de 2019 às 9h30min.  
**DATA DA VISITA TÉCNICA:** poderá ser realizada durante todo o período até o dia 17 de dezembro de 2019, das 09 às 12h e das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara.

**INFORMAÇÕES:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado através do site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
 Presidente da Câmara

**EXTRATO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº 19/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes à pintura e demais serviços de acabamento da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilha e demais especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA:** dia 13 de dezembro de 2019 às 9h30min.  
**INFORMAÇÕES:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado através do site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
 Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO Nº 13/2019**  
 Referente: Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato firmado em 09/12/2016 – Dispensa 19/2016 – Processo nº 30/2016  
**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI - ME  
**Objeto:** Contratação de serviços de locação de Sistema Eletrônico de Controle de Tempo e Microfone, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
 Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.  
 Data do ajuste: 26/11/2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
 Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO Nº 14/2019**  
 Referente: Prorrogação por mais 8 (oito) meses ao Contrato 25/2015, firmado em 18/08/2015 – Pregão Presencial 11/2015 – Processo nº 27/2015  
**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ALL CENTER INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
**Objeto:** Prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
 Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.  
 Data do ajuste: 26/11/2019

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
 Presidente da Câmara


**DECRETOS**
**Decreto nº 5.664, de 26 de Novembro de 2019.**

(Dispõe sobre reorganização dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a decisão final da Sindicância Administrativa nº 003/2019; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 150 de 28 de Junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV; CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.405 de 15 de Janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, alterado pelo Decreto nº 5.271 de 31 de Agosto de 2018.

**DECRETA:**

Artigo 1º Ficam reorganizados na forma abaixo os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Avaré, nos termos do Artigo 108 da Lei Complementar nº 150/11, conforme o registro de ata de posse, para o mandato no período de 25/11/2019 a 09/01/2020:

TITULARES		
Nome	RG	CPF
Andréia Brizola Carvalheira	20.506.245-3	145.618.188-20
Ana Paula Tibúrcio	41.893.665-1	352.481.138-81
Jandira da Silva André	3.341.232-1	370.868.717-53
Gerson de Souza	33.216.197-3	306.108.658-70
Márcia Regina Braga de Almeida Prado	12.802.562-1	030.485.828-51

SUPLENTE		
Nome	RG	CPF
Regiane Pagano Ferreira	33.744.031-1	303.275.668-50
Cintia Aparecido de Castro Gambini	28.267.187-0	173.961.538-75
Franchesca Maria Peres de Souza	29.455.157-8	275.375.828-07
Eduarda Rotelli de Melo Pinto	29.601.482-5	284.728.018-96
Leandro Lemos Rebouças	38.485.608-1	419.908.928-41

Artigo 2º Os suplentes serão convocados nos casos descritos no Artigo 110 da Lei Complementar nº 150/11.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Novembro de 2019, ficando revogado o Decreto nº 5.271, de 31 de Agosto de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 26 de Novembro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 PREFEITO

**Decreto nº 5.666, de 26 de Novembro de 2019.**

(Dispõe sobre férias nas Escolas Municipais de Educação Básica, Centro de Educação Infantil, Central de Alimentação Escolar, Centro de Atendimento ao Educando e Transporte Escolar no Exercício de 2020.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º – Conceder no período de 24 à 31 de dezembro de 2019, recesso escolar nas Unidades da rede Municipal de Ensino, EMEBs e CEIs, Central de Alimentação Escolar, Centro de Atendimento ao Educando (Centrinho) e Transporte Escolar. A Secretaria Municipal de Educação terá nesse período atendimento das 8h00 às 17h00.  
 Artigo 2º – Conceder férias anuais regularmente aos servidores, lotados nas unidades escolares e outras repartições da rede municipal de ensino, da seguinte forma:

Período concessivo	Unidades
02 à 31 de Janeiro de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escolas Municipais de Educação Básica</li> <li>Transporte Escolar</li> <li>Centro de Atendimento ao Educando "Maria José Araújo"</li> </ul>
02 à 11 de Janeiro de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Central de Alimentação Escolar</li> <li>Centro de Educação Infantil (Creches Municipais)</li> </ul>
02 à 21 de janeiro de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>Passo Escolar</li> </ul>

As unidades escolares informarão a SME até 03/12/2019 período de férias dos funcionários aptos ao descanso, através da COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS, observando-se as disposições do Decreto nº 4074/2014. Os servidores NÃO APTOS ao gozo de férias, conforme Lei 315, artigo 76, capítulo 6, deverão ser informados a SME, para determinação do local a ser cumprido no período de janeiro/2020.

Parágrafo primeiro: A SECRETARIA DAS UNIDADES ESCOLARES, retornarão ao atendimento normal no dia 22/01/2020, sendo das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00.

Artigo 3º – No período de 02 à 11 de Janeiro de 2020, haverá dois polos disponíveis para atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Avaré:  
 - CEI Geraldo Benedete e CEI Carolina Puzziello, das 07:00 às 17:00 horas.

Artigo 4º – Os servidores admitidos no exercício de 2019 (com menos de um ano de serviço) terão direito ao gozo de férias coletivas, de forma antecipada, ao número de dias calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho, da sua admissão e a data de 31/12/19.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal da Educação a programação de férias desses servidores para fins do processamento do pagamento proporcional do adicional de 1/3 de férias.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de novembro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 PREFEITO

**Decreto nº 5.668, de 27 de Novembro de 2019.**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, dos créditos inscritos na Dívida Ativa da Estância Turística de Avaré.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, dos créditos inscritos na Dívida Ativa até o dia 20 de dezembro de 2019, nos termos do §2º da Lei Complementar nº 246, de 24 de Setembro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de novembro de 2019.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 PREFEITO

**Decreto nº 5.669, de 28 de Novembro de 2019.**

(Dispõe sobre servidores municipais afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os reflexos jurídicos do novo sistema previdenciário para o Município de Avaré;

Considerando as mudanças nos requisitos específicos na forma de administração do afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença) e salário-maternidade, em conformidade com o artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13 de novembro de 2019, com aplicabilidade imediata, impede o RPPS (Instituto de Previdência) de efetuar o pagamento dos afastamentos: por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade e salário-família;

Considerando os Ofícios nº 122/2019, 124/2019 e 125/2019, expedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré em 12 de novembro de 2019, em cumprimento aos dispositivos legais;

Considerando que o Município de Avaré deverá adequar, harmonizar e efetivar adaptação legislativa interna e administrativa estruturante para que o Município não incorra em descumprimento às regras de organização geral trazidas pelo art. 9º da EC 103/2019 c/c a Lei nº 9.717/98;

**DECRETA:**

Artigo 1º – Em obediência ao artigo 9º da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019, com aplicabilidade imediata, o custeio dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade e salário-família, serão pagos diretamente pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

§ 1º – Os servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença) que estavam sendo custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, na forma do Anexo I, serão pericliados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

§ 2º – A partir de 13 de novembro de 2019, os novos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade, serão formalizados pelo DRH/DP, quando do recebimento da GEM – Guia de Encaminhamento Médico e do atestado/declaração médica, para afastamento superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com a Lei Municipal nº 2146/2017, devendo para esse fluxo serem adotadas as normativas e manualização visando unificar, entre os órgãos e departamentos, a compreensão quanto à aplicação das normas legais e infralegais relativas ao ato pericial de que trata o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, junto com a Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2º – Os servidores municipais afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, deverão reagendar a perícia médica, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESS, sito a Rua Piauí, nº 1077, nesta cidade, das 13:00hrs às 17:00hrs, de imediato a publicação do presente Decreto.

§ 1º – Os servidores constantes do Anexo I, deverão comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, munidos do último comprovante fornecido pelo AVAREPREV (agendamento).

§ 2º – Para os servidores que não comparecem no prazo de 02 a 06 de dezembro de 2019, o agendamento será efetivado de ofício.

§ 3º – Os servidores que não puderem comparecer a data da perícia agendada junto ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, no dia e hora agendados, poderão solicitar a remarcação, uma única vez, até três dias antes da data agendada. § 4º – Em casos de internação hospitalar ou restrição ao leito (acamado), o prazo para remarcação é de sete dias antes ou até a data agendada, sendo necessário solicitar a perícia hospitalar ou domiciliar pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme disposto no artigo 34, da Lei Municipal nº 2146/17.

§ 5º – Se o servidor não comparecer na data agendada ou não efetivar a remarcação da perícia médica ou solicitar o cancelamento do requerimento, ficará impossibilitado de requerer novamente benefício pelos próximos 30 dias, (excetuando os pedidos de reconsideração conforme disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 2146/2017), encerrando-se de ofício o processo de afastamento, devendo o mesmo comparecer ao DRH/DP, para apresentação em seu local de trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2146/2017.

§ 6º – Para os servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho, insusceptível do exercício das atribuições do seu cargo de origem com restrição ou insusceptível de readaptação, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, poderá ser encaminhado para processo de aposentadoria por invalidez, conforme disposto no artigo 30, da Lei Municipal nº 2146/2017.

§ 7º – Fica suspensa abertura de processos de readaptação aos servidores que tiverem capacidade de trabalho reduzida em decorrência de acidente de trabalho, ou de incapacidade temporária para o trabalho ou profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo necessária a análise e conclusão dos processos em andamento, considerando EC 103/2019.

Artigo 3º – O pagamento do afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), auxílio reclusão, salário-maternidade constitui base de cálculo da contribuição ao RPPS. § 1º – O valor a ser pago pelo afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), consiste na renda mensal correspondente a totalidade da última base de contribuição do segurado, demonstrado em evento/rubrica e dotação orçamentária específica.

Artigo 4º – Fica determinado ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial, dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), constantes do Anexo I, em consonância com a Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017.

§ único – Para as altas médicas concedidas para retorno ao trabalho, seguem as disposições contidas nos artigos 74 e 75, da Lei Municipal nº 2146/2017, comparecendo até o 1º (primeiro) dia útil do fim do afastamento no DRH/GP, sendo que o não comparecimento do servidor no prazo previsto, assim como a ausência injustificada no dia e hora designados para exame de retorno ao trabalho, implicará ao servidor na perda da remuneração dos dias compreendidos entre a nova perícia e a anteriormente agendada.

Artigo 5º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de novembro de 2019 e, em caráter transitório, fica concedido o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para que os setores competentes providenciem as alterações e adequações legislativas necessárias para cumprimento das no-

vas regras previdenciárias.

§ único – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, a expedirem as orientações normativas que se fizerem necessários para dar fiel cumprimento aos dispositivos legais.

Artigo 6º – Os casos omissos serão resolvidos com observância, supletivamente, a legislação vigente, através da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de novembro de 2019.

### JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

Decreto nº de 25 de Novembro de 2019.

(Dispõe sobre reorganização dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a decisão final da Sindicância Administrativa nº 003/2019; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 150 de 28 de Junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.405 de 15 de Janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, alterado pelo Decreto nº 5.271 de 31 de Agosto de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reorganizados na forma abaixo os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Avaré, nos termos do Artigo 108 da Lei Complementar nº 150/11, conforme o registro de ata de posse, para o mandato no período de 25/11/2019 a 09/01/2020:

#### TITULARES

Nome	RG	CPF
Andréia Bfizola Carvalho	20.506.245-3	145.618.188-20
Ana Paula Tibúrcio	41.893.665-1	352.481.138-81
Jandira da Silva André	3.341.232-1	370.868.717-53
Gerson de Souza	33.216.197-3	306.108.658-70
Márcia Regina Braga de Almeida Prado	12.802.562-1	030.485.828-51

#### SUPLENTES

Nome	RG	CPF
Regiane Pagano Ferreira	33.744.031-1	303.275.668-50
Cintia Aparecido de Castro Gambini	28.267.187-0	173.961.538-75
Franchesca Maria Peres de Souza	29.455.157-8	275.375.828-07
Eduarda Rotelli de Melo Pinto	29.601.482-5	284.728.018-96
Leandro Lemos Rebouças	38.485.608-1	419.908.928-41

Artigo 2º Os suplentes serão convocados nos casos descritos no Artigo 110 da Lei Complementar nº 150/11.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Novembro de 2019, ficando revogado o Decreto nº 5271, de 31 de Agosto de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 25 de Novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO



## SEC. DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

0211/19-R.BRASÍLIA – 5.019.015-000-ACL-LIMPEZA TERRENO  
0212/19-R.PIRAJU – 5.019.010-000-FAM-LIMPEZA TERRENO  
0213/19-R.BRASÍLIA – 5.019.011-000-EGAM-LIMPEZA TERRENO  
0214/19-R.BRASÍLIA – 5.019.012-000 – EGAM – LIMPEZA TERRENO  
0215/19-R.BRASÍLIA – 5.019.013-000 – EGAM – LIMPEZA TERRENO  
0216/19-R.RAUL PIMENTEL – 2.106.015-000 –APA- LIMPEZA TERRENO  
0217/19-R.BRASÍLIA – 5.020.004-000 – MFSF – LIMPEZA TERRENO  
0218/19-R.BRASÍLIA – 5.020.003-000 – APA-LIMPEZA NOTIFICAÇÕES :  
2081/19-R.TONICO BOAVA-3.245.012-000- IQ – MURO/LIMPEZA  
2223/19-R.MARCELO CHEBRA-5.366.001/2/14/15/16-LEI-M/ CALÇADA  
2225/19-R.EMILIO LOMBARDI-5.265.034-000-CNL-MURO E CALÇADA

2228/19-R.NORBERTO GONÇALVES-3.305.017-000-JLS-MURO/CALÇADA  
2281/19-R.WALDEMAR L. PERES-3.276.019-000-JDS-CALÇADA  
2470/19-R.COIMBRA-4.292.004-000-GST-MURO/CALÇADA  
2473/19-R.COIMBRA-4.292.008-000-GST-MURO/CALÇADA  
2483/19-R.GENOVA-4.257.021-000-BRO-CALÇADA  
2515/19-R.SANTA CRUZ-4.136.004-000-RQJ-LIMPEZA  
2540/19-R.WELINGTON P. ASSIS-5.277.022-000-EM-M/CALÇADA/LIMPEZA  
2562/19-R.RIO GRANDE DO NORTE,1017-ALMF-VEÍCULO  
2563/19-R.PERNAMBUCO,2252-RFLG-VEÍCULO ABANDONADO  
2578/19-R.RIO S.FRANCISCO-F.029.010-000-JM-LIMPEZA  
2579/19-AV.COSTA AZUL-F.064.006-000-AC-LIMPEZA  
2589/19-R. DA PAZ-F.004.016-000-RSC-LIMPEZA  
2591/19-R.MARGINAL DA MATA-F.002.009-000-LIMPEZA  
2593/19-R.MARGINAL DA MATA-F.002.001-000-LIMPEZA  
2598/19-R.DOS PINHEIROS-F.006.010-000-LIMPEZA  
2599/19-R.SANTUARIO DO PANTANAL-F.015.001/2-000-JGM-LIMPEZA  
2609/19-AV.COSTA AZUL-F.033.007-000-TECL-LIMPEZA  
2616/19-R.RIBEIRA IGUAPE-F.027.016-000-LAC-LIMPEZA  
2632/19-R.TOCANTINS-F.056.003-000-RVC-LIMPEZA  
2634/19-R.TOCANTINS-F.053.018-000-ACS-LIMPEZA  
2657/19-R.VERGA-F.041.011-000-LJAP-LIMPEZA  
2669/19-R.HARPA-F.043.016/17-000-MRA-LIMPEZA  
2670/19-R.TAURUS-F.062.007-000-MAC-LIMPEZA  
2696/19-R.CAMINHO DE SANTIAGO-F.050.005-000-CLF-LIMPEZA  
2706/19-R.CASSIOPÉIA-F.054.002-000-DHAL-LIMPEZA  
2717/19-R. HINDUS-F.039.005-000-JAR-LIMPEZA  
2736/19-R.COLUMBA-F.035.004-000-LHAR-LIMPEZA  
2746/19-R.BENEDITO A.C.DE SOUZA.5.209.023-000-GQF-LIMPEZA  
2748/19-R.JOAO G.DE OLIVEIRA-5.271.038-000-COF-LIMPEZA  
2750/19-R.SEBASTIÃO SOUZA,330-4.502.015-000-RKO-SOM  
2751/19-R.JOÃO FRAGOSO,261-5.071.027-000-GP-SOM  
2751A/19-R.TRES MARIAS-4.137.004/05-000-MCT-LIMPEZA  
2752/19-R.ROSA TREVIZAN,25-2.183.010-000-MASR-SOM  
2752A/19-R.S.JOÃO EVANGELISTA-4.285.005-000-OSL-LIMPEZA  
2753/19-R.ROSA TREVISAN,25-2.183.010-000-MASR-SOM  
2754/19-R.JOÃO T.MENEZES,269-2.087.007-000-MS-SOM  
2757/19-R.COLUMBA,128-F.035.004-000-LHAR-SOM



## LICITAÇÃO

### AVISOS DE EDITAIS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº.092/19 – PROCESSO Nº. 335/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de postes sextavados  
Recebimento das Propostas: 05 de Dezembro de 2.019 das 10 horas até 17 de Dezembro de 2.019 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 17 de Dezembro de 2.019 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 17 de Dezembro de 2.019 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Novembro de 2.019 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº.093/19 – PROCESSO Nº. 337/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes  
Recebimento das Propostas: 09 de Dezembro de 2.019 das 10 horas até 19 de Dezembro de 2.019 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 19 de Dezembro de 2.019 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 19 de Dezembro de 2.019 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Novembro de 2.019 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº.094/19 – PROCESSO Nº. 338/19

Objeto: Aquisição de placas de sinalização para biblioteca inclusiva “Jairo Amorim”  
Recebimento das Propostas: 06 de Dezembro de 2.019 das 10 horas até 18 de Dezembro de 2.019 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 18 de Dezembro de 2.019 das 08h30min às 09h30min  
Início da Sessão: 18 de Dezembro de 2.019 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Novembro de 2.019 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/19 – PROCESSO Nº. 341/19 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material descartável para todas as unidades da Saúde  
Recebimento das Propostas: 05 de Dezembro de 2.019 das 10 horas até 16 de Dezembro de 2.019 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 16 de Dezembro de 2.019 das 08h30min às 11 horas  
Início da Sessão: 16 de Dezembro de 2.019 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Novembro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/19 – PROCESSO Nº. 331/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de conexão em fibra óptica.  
Data de Encerramento: 12 de dezembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 12 de dezembro de 2.019 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/19 – PROCESSO Nº. 332/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de kits de materiais escolares para EMEBs de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Creches.  
Data de Encerramento: 17 de dezembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 17 de dezembro de 2.019 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/19 – PROCESSO Nº. 333/19 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de ar-condicionado para as unidades da saúde.  
Data de Encerramento: 17 de dezembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 17 de dezembro de 2.019 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/19 – PROCESSO Nº. 334/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de instalação e reconstrução de mosaico português.  
Data de Encerramento: 18 de dezembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 18 de dezembro de 2.019 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/19 – PROCESSO Nº. 339/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de laudos por telemedicina de exames de eletroencefalograma.  
Data de Encerramento: 19 de dezembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 19 de dezembro de 2.019 às 15 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/19 – PROCESSO Nº. 340/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de laudos radiométricos para o equipamento lotado no Pronto Socorro Municipal.  
Data de Encerramento: 20 de dezembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 20 de dezembro de 2.019 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/19  
PROCESSO Nº 318/19  
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos de acompanhamento, execução de análise técnica e emissão de laudos, com fornecimento de materiais para adequação e obtenção do AVCB do Campo Municipal.  
Data de Encerramento: 19 de dezembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 19 de dezembro de 2.019 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/19 – PROCESSO Nº 290/19**  
Após análise a solicitação de esclarecimento apresentado pelas empresas MEDICAM DISTRIBUIDORA, AMC SAÚDE, HUMANA ALIMENTAR e parecer técnico da profissional da Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br  
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:  
Recebimento das Propostas: 03 de Dezembro de 2.019 das 10 horas até 12 de Dezembro de 2.019 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 12 de Dezembro de 2.019 das 08h30min às 11 horas  
Início da Sessão: 12 de Dezembro de 2.019 às 14 horas  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Novembro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO  
Concorrência Pública nº. 016/19 – Processo nº. 215/19**  
Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 016/19 à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor total de R\$ 298.309,08 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e oito centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de reforma do Mercado Municipal, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.019 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº 118/19 – Processo nº 283/19**  
Fica adjudicado as Empresas M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (Lote 01), ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Lotes 02, 03, 04, 09 e 11), LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (Lote 05) e ROMEU UNO ME (Lotes 06, 07, 08 e 10), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota municipal – adjudicado em: 18/11/2019.

**Pregão Presencial nº 131/19 – Processo nº 313/19**  
Fica adjudicado a Empresa RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810, com valor total de R\$ 159.930,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de pintura de guias, postes e bancos – adjudicado em: 25/11/2019.

**Pregão Presencial nº. 132/19 – Processo nº. 314/19**  
Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 132/19 às empresas CARLOS IVAN DA SILVA EPP (LOTE 01) e GARROTE & DA SILVA LTDA (LOTE 02), objetivando a aquisição de brinquedos para o Fundo Social de Solidariedade, no valor total de R\$ 75.144,00 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 37.104,00 para o LOTE 01 e R\$ 38.040,00 para o LOTE 02. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2.019 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Concorrência Pública nº. 016/19 – Processo nº. 215/19**  
Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 016/19 à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de reforma do Mercado Municipal, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.019 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, responsável pelo fornecimento de aparelho Raio X móvel – Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 076/19 – Processo nº. 275/19. Homologado em: 20/11/2019.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME e SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, relativa ao Pregão Eletrônico nº 082/19 – Processo nº 288/19. Homologado em: 22/11/2.019.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (Lote 01), ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Lotes 02, 03, 04, 09 e 11), LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (Lote 05) e ROMEU UNO ME (Lotes 06, 07, 08 e 10) – objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 118/19 – Processo nº. 283/19. Homologado em: 18/11/2019.

**Pregão Presencial nº. 121/19 – Processo nº. 294/19**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 121/19 à empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra ótica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como operação da central de monitoramento, para atender todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.019 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME – objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de cestas de natal para o Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Presencial nº. 128/19 – Processo nº. 304/19. Homologado em: 14/11/2019.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810 – objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de pintura de guias, postes e bancos, relativa ao Pregão Presencial nº. 131/19 – Processo nº. 313/19. Homologado em: 25/11/2019.

**Pregão Presencial nº. 132/19 – Processo nº. 314/19**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 132/19 às empresas CARLOS IVAN DA SILVA EPP (LOTE 01) e GARROTE & DA SILVA LTDA (LOTE 02), objetivando a aquisição de brinquedos para o Fundo Social de Solidariedade. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2.019 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa JOSÉ EDUARDO MATUCK EPP – objetivando a contratação de empresa para a realização de julgamento de raças da 51ª EMAPA, relativa ao Pregão Presencial nº. 133/19 – Processo nº. 315/19. Homologado em: 21/11/2019.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – objetivando a contratação de empresa para locação de estruturas para manejo dos animais da 51ª EMAPA, relativa ao Pregão Presencial nº. 134/19 – Processo nº. 316/19. Homologado em: 22/11/2019.

Pregão Presencial nº. 137/19 – Processo nº. 322/19  
Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 137/19 à empresa ISABEL CRISTINA DA SILVA 38241467893, objetivando a contratação de empresa para a locação e instalação de material elétrico para uso nos pavilhões de bovinos e tendas para a 51ª EMAPA. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2.019 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/19 – Processo nº. 264/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico e câmeras de segurança para todas as Unidades de Saúde.  
Valor Global: R\$ 354.740,51 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/11/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/19 – Processo nº. 274/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos odontológicos para Saúde Bucal.  
Valor Global: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 14/11/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/19 – Processo nº 288/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME  
Valor Global: R\$ 11.927,50 (Onze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
Detentora: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME  
Valor Global: R\$ 10.472,00 (Dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais)  
Detentora: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA  
Valor global de R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 22/11/2.019

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 118/19 – Processo nº. 283/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (Lote 01)  
Valor Global: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)  
Detentora: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME (Lotes 02, 03, 04, 09 e 11)  
Valor Global: R\$ 1.555.263,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais)  
Detentora: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (Lote 05)  
Valor Global: R\$ 207.840,00 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta reais)  
Detentora: ROMEU UNO ME (Lotes 06,07, 08 e 10)  
Valor Global: R\$ 1.617.705,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil setecentos e cinco reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota municipal.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 128/19 – Processo nº. 304/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de cestas de natal para o Fundo Social de Solidariedade.  
Valor Global: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 131/19 – Processo nº. 313/19  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RENATA CRISTINA FIRMINO TEIXEIRA 37203488810  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de pintura de guias, postes e bancos.  
Valor Global: R\$ 159.930,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/11/2019

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 016/19 – Processo nº. 215/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de reforma do Mercado Municipal, conforme edital.  
Valor: R\$ 298.309,08 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e oito centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 27/11/2.019.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/19 – Processo nº. 275/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA  
Objeto: Aquisição de aparelho Raio X móvel – Pronto Socorro Municipal.  
Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2019

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 121/19 – Processo nº. 294/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra ótica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como operação da central de monitoramento, para atender todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.  
Valor: R\$ 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e seiscentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2.019.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 132/19 – Processo nº. 314/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CARLOS IVAN DA SILVA EPP (LOTE 01)  
Objeto: Aquisição de brinquedos para o Fundo Social de Solidariedade.  
Valor: R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil, cento e quatro reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2.019.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 132/19 – Processo nº. 314/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: GARROTE & DA SILVA LTDA (LOTE 02)  
Objeto: Aquisição de brinquedos para o Fundo Social de Solidariedade.  
Valor: R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2.019.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 133/19 – Processo nº. 315/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: JOSÉ EDUARDO MATUCK EPP  
Objeto: Contratação de empresa para a realização de julgamento de raças da 51ª EMAPA.  
Valor Global: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 134/19 – Processo nº. 316/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP  
Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas para manejo dos animais da 51ª EMAPA.  
Valor Global: R\$ 13.166,40 (treze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 137/19 – Processo nº. 322/19  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ISABEL CRISTINA DA SILVA 38241467893  
Objeto: Contratação de empresa para a locação e instalação de material elétrico para uso nos pavilhões de bovinos e tendas para a 51ª EMAPA.  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2.019.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19 – PROCESSO Nº 096/19 (Contrato nº 158/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação de prazo até 30 de março de 2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19 – PROCESSO Nº 096/19 (Contrato nº 159/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ E REGIÕES – AAFAMTR, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar, com prorrogação de prazo até 30 de março de 2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/09 – PROCESSO Nº 393/09 (Contrato nº 591/09), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, objetivando a concessão de Transporte Coletivo Urbano, com prorrogação de prazo até 16 de fevereiro de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/18 – PROCESSO Nº 131/18 (Contrato nº 160/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa TMK ENGENHARIA S. A, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Barbara, com prorrogação da execução da obra até 06 de janeiro de 2.020 e de vigência contratual até 05 de fevereiro de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 – PROCESSO Nº 361/18 (Contrato nº 417/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion e Rua Zúrique – Jardim Europa II, com prorrogação do prazo até 15 de janeiro de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/19 – PROCESSO Nº. 310/19, objetivando a aquisição de tenda tipo pirâmide para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 21/11/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/19 – PROCESSO Nº. 319/19, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de diárias de caminhão muck, para instalação e retirada de transformadores da 51ª EMAPA, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/11/2.019. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.





MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPENSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPENSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Inversão em Capital, etc.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPENSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include Receitas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias, Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (at), Realizado, % de Execução, Saldo. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019**

RRIO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>26.293.678,40</b>	<b>38.395.827,43</b>	<b>35.252.728,66</b>	<b>10.034.545,80</b>	<b>19.402.231,37</b>	<b>6.650.140,54</b>	<b>11.985.133,60</b>	<b>9.253.793,21</b>	<b>8.771.006,23</b>	<b>3.260.340,62</b>	<b>6.603.927,29</b>	<b>26.006.158,66</b>
EXECUTIVO	26.293.678,40	38.395.827,43	35.252.728,66	10.034.545,80	19.402.231,37	6.650.140,54	11.830.553,60	9.099.213,21	8.616.426,23	3.260.340,62	6.603.927,29	26.006.158,66
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		864.569,59	745.945,43		118.624,16		1.234.740,47	448.367,07	448.367,07	683.975,31	102.398,09	221.022,25
INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO MUNIC DE AVARE		442,38			442,38	58,50	1.909,72				1.968,22	2.410,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ	26.293.678,40	37.530.815,46	34.506.783,23	10.034.545,80	19.283.164,83	6.650.082,04	10.593.903,41	8.650.846,14	8.168.059,16	2.576.365,31	6.499.560,98	25.782.725,81
LEGISLATIVO							154.580,00	154.580,00	154.580,00			
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ							154.580,00	154.580,00	154.580,00			
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>26.293.678,40</b>	<b>38.395.827,43</b>	<b>35.252.728,66</b>	<b>10.034.545,80</b>	<b>19.402.231,37</b>	<b>6.650.140,54</b>	<b>11.985.133,60</b>	<b>9.253.793,21</b>	<b>8.771.006,23</b>	<b>3.260.340,62</b>	<b>6.603.927,29</b>	<b>26.006.158,66</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Exercício: 2019/2019 - de 09/30/19

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**5º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019**

RRIO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.722.070,20</b>	<b>29.901.147,94</b>	<b>28.627.665,86</b>	<b>27.660.596,32</b>	<b>37.538.887,07</b>	<b>25.555.849,50</b>	<b>22.808.706,09</b>	<b>21.239.998,51</b>	<b>31.968.230,76</b>	<b>23.085.814,62</b>	<b>19.468.188,13</b>	<b>26.870.830,28</b>	<b>316.447.985,28</b>	<b>377.478.000,00</b>
Recursos Tributários	4.681.878,01	6.809.676,17	3.559.689,33	4.813.555,81	18.478.404,61	5.998.444,00	5.231.371,19	4.731.247,76	4.812.310,15	6.174.450,22	5.130.629,05	7.143.302,99	77.564.959,29	104.533.000,00
Contribuições	1.240.167,26	1.379.427,67	588.399,78	2.408.815,39	1.564.433,00	1.255.209,13	1.204.816,56	1.307.810,12	1.237.181,92	1.303.230,69	589.062,28	574.364,89	14.652.918,69	18.083.000,00
Recursos Patrimoniais	370.847,66	408.661,63	31.262,12	408.382,96	29.855,22	1.380.666,41	533.964,19	930.754,06	6.712.797,65	843.996,76	140.100,48	154.773,50	11.946.062,64	8.936.000,00
Recursos Agropastoris														
Recursos Isenções														
Recursos de Serviços	376.965,77	511.239,50	1.021.617,19	936.644,14	455.015,36	655.137,24	507.620,27	369.680,42	631.696,82	469.740,53	574.324,20	528.438,11	7.038.119,61	9.436.000,00
Transferências Correntes	14.341.673,59	19.868.497,86	22.739.795,54	18.743.156,76	16.778.114,67	16.002.059,26	15.101.734,37	13.648.164,24	18.282.151,32	13.971.289,24	12.779.395,94	18.115.684,47	200.371.717,26	230.958.000,00
Outras Receitas Correntes	710.537,91	923.645,11	686.901,90	350.041,26	233.064,21	264.333,46	229.199,51	252.341,91	292.992,90	323.107,18	254.676,12	354.266,32	4.874.207,79	5.532.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.458.718,62</b>	<b>2.603.494,15</b>	<b>3.041.368,02</b>	<b>4.408.080,14</b>	<b>2.549.106,86</b>	<b>3.750.877,83</b>	<b>2.576.878,15</b>	<b>3.028.602,00</b>	<b>9.031.637,42</b>	<b>2.968.129,04</b>	<b>1.321.030,21</b>	<b>2.030.050,52</b>	<b>39.767.172,96</b>	<b>40.824.000,00</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	633.506,73	669.701,30	25.459,85	1.811.394,53	638.088,24	642.566,03	617.434,69	711.638,69	678.796,46	678.381,49			7.106.968,01	9.835.000,00
Recursos de Composição Previdenciária														300.000,00
Gastos com Aplicação Financeira do RPPS	280.152,32			325.849,73		1.342.675,23	285.822,13	838.903,23	6.630.994,00	769.328,25			10.473.724,89	5.838.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.545.059,57	1.933.792,85	3.015.908,17	2.270.835,88	1.911.018,62	1.764.836,57	1.673.621,33	1.478.060,08	1.721.846,96	1.520.419,30	1.321.030,21	2.030.050,52	22.186.480,06	24.851.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>19.263.351,58</b>	<b>27.297.653,79</b>	<b>25.586.297,84</b>	<b>23.252.516,18</b>	<b>34.989.780,21</b>	<b>21.805.971,67</b>	<b>20.231.827,94</b>	<b>18.211.396,51</b>	<b>22.936.593,34</b>	<b>20.117.685,58</b>	<b>18.147.157,92</b>	<b>24.840.779,76</b>	<b>376.680.812,32</b>	<b>336.654.000,00</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Exercício: 2019/2019 - de 09/30/19

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019**

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III

Valores expressos em R\$

Órgão / Fonte	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE</b>	<b>120.000,00</b>					<b>76.251.055,77</b>	<b>32.770.707,40</b>	<b>13.914.293,09</b>	<b>12.617.957,97</b>
01 - TESOURO						20.123.415,02	10.380.387,35	7.594.523,38	6.332.358,46
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS						27.976.000,00	12.642.685,23	2.391.090,27	2.391.090,27
03 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						23.241.800,00	7.243.295,62	3.331.442,33	3.297.272,13
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00					107.000,00			
01 - TESOURO - operação anterior						568.863,22	431.945,40		
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS						802.758,41	417.353,82	86.758,43	86.758,43
03 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						3.431.219,12	1.655.039,98	510.478,68	510.478,68
<b>CAMARA MUNICIPAL DE AVARE</b>						<b>630.000,00</b>	<b>119.594,96</b>	<b>21.264,90</b>	<b>20.245,90</b>
01 - TESOURO						630.000,00	119.594,96	21.264,90	20.245,90
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
<b>FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE</b>						<b>2.132.000,00</b>	<b>1.871.754,24</b>	<b>1.551.831,68</b>	<b>1.550.903,48</b>
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						2.132.000,00	1.871.754,24	1.551.831,68	1.550.903,48
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
<b>INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO MUNIC DE AVARE</b>						<b>1.170.000,00</b>	<b>3.911,25</b>	<b>3.911,25</b>	<b>3.911,25</b>
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						1.170.000,00	3.911,25	3.911,25	3.911,25
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
<b>T O T A L S</b>	<b>120.000,00</b>					<b>80.183.055,77</b>	<b>34.765.967,85</b>	<b>15.491.390,92</b>	<b>14.193.018,60</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Exercício: 2019/2019 - de 09/30/19

**MUNICÍPIO DE AVARE - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019**

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018	Em bimestre anterior	Em bimestre atual
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>71.467.611,99</b>	<b>68.837.335,93</b>	<b>64.455.728,47</b>
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas	71.467.611,99	68.837.335,93	64.455.728,47
<b>DEDUÇÕES (II)</b>			
Ativo Disponível			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>71.467.611,99</b>	<b>68.837.335,93</b>	<b>64.455.728,47</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>			

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>71.467.611,99</b>	<b>68.837.335,93</b>	<b>64.455.728,47</b>
------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	até bimestre (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(4.381.607,46)</b>	<b>(7.011.883,52)</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>(11.697.771,80)</b>

CIRCUITO  
**BRAHMA**

Apresenta

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE AVARÉ  
DE 29 DE NOVEMBRO A 8 DE DEZEMBRO

**FEST  
COUNTRY**  
9ª EDIÇÃO

# EMAPA

\*\*\* 51 ANOS \*\*\*  
\* 2019 \*

ENTRADA  
E ESTACIONAMENTO  
**GRATUITO**



**SEXTA 29 NOV.**  
**MATHEUS & KAUAN**



**SÁBADO 30 NOV.**  
**SIMONE & SIMARIA**



**DOMINGO 01 DEZ.**  
**GIAN & GIOVANI**



**QUARTA 04 DEZ.**  
**RICK & RENNER**



**QUINTA 05 DEZ.**  
**ZÉ NETO & CRISTIANO**



**SEXTA 06 DEZ.**  
**ANITTA & KEVINHO**



**SÁBADO 07 DEZ.**  
**GUSTAVO MIOTO**



**DOMINGO 08 DEZ.**  
**JORGE & MATEUS**

DE 29 DE NOVEMBRO A 08 DEZEMBRO NO RECINTO DR. FERNANDO CRUZ PIMENTEL - AVARÉ - SP

Vem pra  
**Festa!**

RODEIO  
PROFISSIONAL  
E AMADOR

PROVAS  
CRONOMETRADAS

BAILÃO GAÚCHO  
TODAS AS NOITES

EXPOSIÇÃO  
DE ANIMAIS

PARQUE DE  
DIVERSÕES

PRAÇA  
DE ALIMENTAÇÃO

CAVALGADA - DOMINGO DIA 8/ DEZ.  
SAÍDA: 09 :00 H - EMAPA

INFORMAÇÕES E CAMAROTES  
SAMOR 14 99602 5151

patrocínio

CIRCUITO  
**BRAHMA**

promoção

**Sâmor**  
Promoções

realização

**Avaré**  
Cidade do Voto, da Água e do Sol